

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.393

Data: 20.02.2016

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 03, da Q-L**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada L002, medindo uma área total de 266,60m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 13,33 metros lineares com a rua projetada L002, ao Sul com 13,33 metros lineares com o lote 16, ao Leste com 22,00 metros lineares com o lote 02 e ao Oeste com 22,00 metros lineares com a rua projetada NS09.

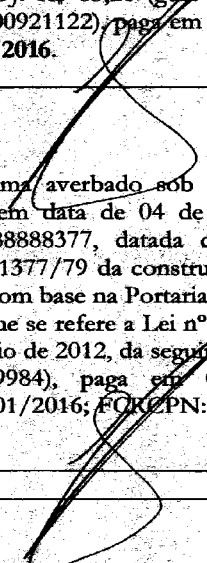
Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV.1 – 22.393 (Averbação de Construção)

DATA:- 12/01/2016

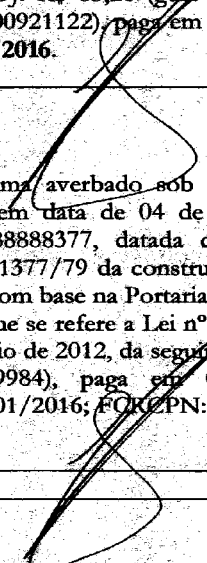
Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 04 de janeiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0350, datada de 29/04/2015, Habite-se nº 2015/04-327, datado de 28/04/2015 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Plácido Arrais, nº 361, Lote 03, Quadra-L, Loteamento "**Ruy Pereira**", Bairro: Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, cozinha e banheiro, totalizando uma área construída de 46,94m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 63,21 (guia nº 7000002382192), paga em 06/01/2016; FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 000000921122), paga em 06/01/2016; FCRCPN: R\$ 5,85. **Protocolo nº 41.789 - datado de 06/01/2016.**

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 22.393 (CND-INSS)

Data:- 12/01/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.1, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 04 de janeiro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 003162015-88888377, datada de 27/11/2015 e válida até 25/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.01377/79 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002379984), paga em 07/01/2016; FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 000000919471), paga em 07/01/2016; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.794 - datado de 07/01/2016.**

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.3-22.393 (Venda e Compra-PMCMV/CCFGTS)**DATA: 13/05/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 8.5555.365888-7, datado de 29 de abril de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **MARIA VERA LUCIA PEIXOTO FERREIRA** (C.I. - RG nº 001.226.681-SSP/RN, expedida em 27/08/2004 e CPF/MF nº 023.318.814-21), brasileira, nascida em 07/10/1973, porteira de edifício, ascensorista, garagista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **GEOVANI RODRIGUES DE MACEDO** (C.I. - RG nº 000.829.650-SSP/RN, expedida em 29/07/2013 e CPF/MF nº 512.425.404-15), brasileiro, nascido em 21/04/1967, electricista, residentes e domiciliados na Rua João XXIII, 20, Mãe Luiza, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), foi pago o ITIV em 13/05/2016, no valor de R\$ 411,54 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016402768, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002507725, paga em 12/05/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001003533, paga em 12/05/2016); FCRCPN: R\$ 23,76. Protocolo nº 43.634-datado de 10/05/2016.

REGISTRADO POR:**JULIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.4-22.393 (Alienação Fiduciária em Garantia-PMCMV/CCFGTS)****DATA: 13/05/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **MARIA VERA LUCIA PEIXOTO FERREIRA** e **GEOVANI RODRIGUES DE MACEDO**, devidamente qualificados no **R.3** supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 75, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN; em garantia da dívida contratada e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 50.040,00** (cinquenta mil e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 268,62 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 17,47 = Total: R\$ 286,09 (duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/05/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002507725, paga em 12/05/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001003533, paga em 12/05/2016); FCRCPN: R\$ 20,07. Protocolo nº 43.634-datado de 10/05/2016.

REGISTRADO POR:**JULIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****AV.5 - 22.393 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 12/09/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/08/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 019.347, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 03/09/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 72.171,75** (setenta e dois mil cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **MARIA VERA LUCIA PEIXOTO FERREIRA** (C.I. - RG nº 001.226.681-SSP/RN e CPF/MF nº

Matrícula nº 22.393

Data de Abertura 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

023.318.814-21) e **GEOVANI RODRIGUES DE MACEDO** (C.I. – RG nº 000.829.650-SSP/RN e CPF/MF nº 512.425.404-15), supra qualificados, após ter sido regularmente intimados, conforme diligência, em data de 21/05/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.365888-7 de 29/04/2016, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002753863); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 148072. Protocolo Intimação nº 66.369. Protocolo nº 68.704 - datado de 03/09/2024. -----
Selo Digital: RN202400937810016190ZME.

AVERBADO POR: JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 022393, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 12/09/2024..

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810017726GKT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store